



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Estabelece ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2007 na Câmara de Vereadores de Manoel Viana".

Considerando o Decreto executivo nº 090, de 12 de novembro de 2007.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 16 de novembro de 2007.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, segunda-feira, 19 de novembro de 2007.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente

~~Registre-se e Publique-se~~


David Nêmiz
Secretário